

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 135, DE 12 DE MAIO DE 1954

Dispõe sobre a criação de uma
escola mista municipal

ERNESTO SALVAGNI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele pro -
mulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada uma Escola Mista Municipal na
fazenda Itagaçaba, do distrito de Jurupema, deste Município.

Artigo 2º - Os vencimentos do respectivo professor, cu-
jo cargo fica também criado, serão de Cr\$ 1.250,00 (mil, du-
zentos e cinquenta cruzeiros) por mês.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão
pela verba Instrução Pública, do orçamento vigente, suplemen-
tada se for necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 12 de maio de
1954.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 12 de maio
de 1954.


.....
SECRETÁRIO DA PREFEITURA